

**INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL – IPADES**

O BRASIL E O ANO INTERNACIONAL DAS FLORESTAS

Francisco Barbosa

Sócio Presidente - IPADES

Proclamado pela Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU), em 20 de dezembro de 2006, por reconhecer que os biomas e sua gestão sustentável podem contribuir enormemente com o desenvolvimento sustentável, com a erradicação da pobreza e para atingir os objetivos de desenvolvimento do milênio, o ano de 2011 foi eleito pela ONU como Ano Internacional das Florestas.

As atividades em apoio à data terão como foco a promoção do manejo sustentável, a conservação e o desenvolvimento das florestas em todo o mundo e a conscientização do papel decisivo que as florestas desempenham no desenvolvimento global sustentável. O Ano Internacional das Florestas auxiliará a mobilização da comunidade mundial a se juntar e trabalhar com governos, organizações internacionais e grupos civis para assegurar que as florestas sejam manejadas de modo sustentável para as gerações: atual e futuras. O Ano Internacional das Florestas foi oficialmente lançado durante cerimônia na sede da ONU em Nova York, em 02 de fevereiro de 2011.

Preservar a vegetação é sinônimo de proteger a vida. Os biomas têm sido ameaçados em todo o mundo pela degradação incontrolada, por terem seu uso desviado para necessidades crescentes do próprio ser humano e pela falta de um gerenciamento ambiental adequado. As florestas são ecossistemas mais ricos em espécies vegetais e animais. Sua destruição causa erosão dos solos, degradação das áreas de bacias hidrográficas, perdas na vida animal (quando seu habitat é destruído, os animais morrem) e perda de biodiversidade.

O Brasil tem dois grandes motivos para se integrar nessa comemoração. Primeiro porque pode ser considerado como a maior reserva natural do planeta, há 516 milhões de hectares ocupados por áreas florestais, cerca de 60% do território nacional. O País faz parte do seletto grupo daqueles com grande biodiversidade. Apesar de abrigar a maior biodiversidade do Planeta, ainda está muito aquém no conhecimento da sua flora nativa. Segundo o Index Herbariorum, o Brasil tem

catalogado cerca de 6.000.000 amostras desidratadas de plantas, isto representa menos de 10% do que tem catalogado nos Estados Unidos.

O segundo deverá ser o ano em que o Congresso Brasileiro poderá promover mudanças no Código Florestal Brasileiro. Originalmente datado de 1965, desde então tem sido alterado por portarias, resoluções, decretos, instruções normativas e medidas provisórias sem uma participação efetiva da sociedade e do Congresso Nacional.

O embate sobre essas mudanças está postado. ONGs ambientalistas e parte da imprensa, de um lado, estão em franca mobilização tentando explicitamente evitar que se mude esse instrumento legal que, diga-se, já está anacrônico. No outro lado, entidades ligadas à agropecuária por seu turno também tentam se mobilizar no sentido de evitar que o decreto sobre o assunto, assinado pelo presidente Lula em 2009, se materialize.

Mata ciliar, declividade, topo de morro, biodiversidade, reserva legal e suas influências são conceitos integrados, que afetam profunda e diretamente o dia a dia da produção agrisilvipastoril, e também da população. Assim, a busca pelo equilíbrio não pode ser encontrado apenas por pressão, quer seja sob a ótica ideológica ou econômica. A esse respeito a Avaliação Ecosistêmica do Milênio, que é a Convenção Integradora, fez uma série de sugestões para os responsáveis por tomar decisões e formadores de opinião sobre o que fazer para não se degradar ainda mais os ecossistemas e recuperá-los. O nobre objetivo dessa visão é continuar melhorando a vida das pessoas em pelo menos cinco aspectos relacionados ao direito de acesso das mesmas: 1) materiais básicos - alimentos, moradia, energia, água; saúde - ausência de doença, 2) ambiente salutar; 3) boas relações sociais - coesão, respeito, democracia; 4) segurança pessoal, proteção contra catástrofes naturais ou provocadas; 5) liberdade de escolha.

Assim, para que esse direito de acesso seja alcançado, os serviços ecossistêmicos que lhes dão suporte têm valoração igual: um não é melhor do que o outro, porque no final, todos contribuem para o objetivo que é a qualidade de vida da humanidade. Portanto, biodiversidade não é mais importante do que produção de alimentos, que não é mais importante que regulação climática, que por sua vez não é mais importante que produção de água, e assim por diante.

Atualmente, o Código Florestal Brasileiro interfere no meio rural em relações conflitantes que se dão no mesmo espaço físico - a propriedade rural - onde convive a

produção privada para o mercado e a produção de serviços ecossistêmicos que são públicos e que precisariam ser valorados e remunerados. Tratar adequadamente esses conceitos é o desafio para os que querem que o novo Código Florestal atinja seus objetivos ambientais, sociais e econômicos.

Em qualquer avaliação ambiental, a unidade básica é o ecossistema e o princípio mais fundamental, a manutenção da diversidade. Cada ecossistema merece tratamento específico. Para cada caso o projeto técnico, com as bacias hidrográficas e os biomas como focos de análise, deve ser o instrumento por excelência da Lei, estabelecendo, inclusive, formas de pagamento pelos serviços ecossistêmicos prestados à sociedade.

É preciso que a legislação garanta que os menos de 10% da superfície territorial do País dedicadas à agricultura sejam preservados e melhorados, já que o mundo precisará de alimentos, fibras, energia, água e outros serviços ecossistêmicos em cada vez maior quantidade. A agricultura pode se expandir sobre áreas de baixa produtividade ou sem uso, através de inovações que lhe permita aumentar a produtividade e preservar o meio ambiente. Isto feito levando-se em consideração que o tamanho das áreas devem sempre ser feitas em função da funcionalidade e não apenas na aplicação inflexível de índices indicadores. É preciso também garantir que a conservação de extensas áreas de ecossistemas possa remunerar os seus proprietários freando a devastação. Este é um dos dilemas da Amazônia.

Outro é sua posição na questão ambiental. Diz respeito a uma das últimas reservas de florestas tropicais do mundo, abrangendo aproximadamente seis milhões de km², dos quais o Brasil possui 60%, constituindo o maior reservatório de biodiversidade da terra, com cerca de 21 a 80 mil espécies apenas de Angiospermas. Essa potencialidade com aplicações diversas – alimentação, agricultura, indústria, medicina e outros fins – pode ser base para exploração racional e conseqüente desenvolvimento do País. Exemplo bem atual é o projeto de pesquisa patrocinado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) e a Companhia Vale que busca identificar microrganismos da Floresta Amazônica capazes de auxiliar na degradação da celulose a fim de viabilizar o etanol de segunda geração – extraído do bagaço da cana-de-açúcar – pautado no exemplo da própria floresta, ou seja, na presença de microrganismos específicos que fazem a degradação

natural de grandes quantidades de biomassa de forma contínua. Sua obtenção possibilitará o aumento da produtividade sem alterar a área plantada. Essas potencialidades – biodiversidade e economia – necessitam que o Brasil normatize sua exploração de acordo com o objetivo maior do o Ano Internacional das Florestas, isto é, sua sustentabilidade, mas que esta também se alie ao Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Mas para tanto é preciso conhecer essa biodiversidade. Nesse aspecto a situação da Amazônia é preocupante, pois, diante da imensa floresta, possui poucos Herbários, onde se destacam os três maiores: INPA, IAN, MG – em Manaus e Belém, respectivamente, com um total de 574 mil exsicatas que correspondem aproximadamente a 20 mil espécies. Considerando-se a estimativa de que a floresta amazônica abriga cerca de 60 a 100 mil espécies vegetais, conhece-se apenas um terço ou um quinto dessa vegetação.

O Brasil tem dois importantes motivos, já mencionados anteriormente, para participar ativamente do Ano Internacional das Florestas. Espera-se que sua participação apresente como resultados práticos: a) preservação da biodiversidade; b) conhecimento dessa biodiversidade; c) conscientização da população sobre o fundamental papel das florestas para a qualidade de vida das pessoas; d) eliminar a disputa preservação versus produção como se tratasse de forças inimigas; e) continuar a queda na taxa de desmatamento; f) demonstrar interesse na proteção das florestas como uma estratégia de mitigação das alterações climáticas através da Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD) sigla em inglês; g) atualizar o Código Florestal como o documento que possa ajudar na consecução dessas premissas.